# PORTARIA Nº 027, DE 02 DE JULHO DE 2024

Autoriza o pagamento de diária ao vereador e ao servidor baixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza o pagamento de diária ao vereador e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

| Nome | Nº Autorização | Nº. Diárias | Destino |
|---|---|---|---|
| Ademir Kowalski | 045/2024 | 1 | Irati - PR |
| Oberdan Raul Saretta | 046/2024 | 1 | Irati - PR |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 02 de julho de 2024

Ivanir Paulo Prolo
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**
**PORTARIA Nº 027, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Autoriza o pagamento de diária ao vereador e ao servidor baixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza o pagamento de diária ao vereador e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

| Nome | Nº Autorização | Nº. Diárias | Destino |
|---|---|---|---|
| Ademir Kowalski | 045/2024 | 1 | Irati - PR |
| Oberdan Raul Saretta | 046/2024 | 1 | Irati - PR |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 02 de julho de 2024

***IVANIR PAULO PROLO***
Presidente

**Publicado por:**
Iani Mara da Silveira
**Código Identificador:**7B6FA551

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2024. Edição 3058
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/